

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ/MF N° 02.950.811/0001-89
NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 02047-8

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017

1. **Data, hora e local:** 22 de fevereiro de 2017, às 9:30 horas, na sede social da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“**Companhia**”), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Cardoso de Mello, 1955, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-005, sendo que houve participação de Conselheiros por intermédio de conferência telefônica/videoconferência, conforme autorizado nos termos do artigo 12, §5º, do Estatuto Social da Companhia.
2. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rafael Salvador Grisolia e secretariados pela Sra. Natalia Maria Fernandes Pires.
3. **Convocação.** Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
4. **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, abaixo assinados, o Sr. Vladimir Ranevsky e a Sra. Natalia Maria Fernandes Pires, membros da Diretoria da Companhia. Presentes, ainda, representantes dos assessores legais da Companhia, E. Munhoz Advogados, e representantes dos assessores financeiros da Companhia, RK Partners.
5. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre (i) o ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do artigo 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05 e do parágrafo único do artigo 122 da Lei nº 6.404/76; e (ii) convocação para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e autorização para que a Diretoria da Companhia tome as providências e pratique os atos necessários com relação à efetivação da matéria objeto do item (i) da Ordem do Dia.
6. **Deliberações:**
 - 6.1. Com relação ao item (i) da Ordem do Dia, a Diretoria, em conjunto com seus assessores financeiros e legais, realizou apresentação ao Conselho de Administração, na

qual foram abordados **(a)** os esforços e as negociações realizados pela Companhia buscando a readequação de sua estrutura de capital, liquidez e nível de endividamento desde o início do processo de reestruturação financeira da Companhia e de suas controladas em 17 de agosto de 2015 (“**Reestruturação**”); **(b)** o acordo de reestruturação celebrado com os principais credores da Companhia em maio de 2016 e executado nos meses subsequentes, englobando, principalmente, o alongamento da dívida financeira, a obtenção de novo financiamento destinado a despesas gerais e administrativas da Companhia e o compromisso de melhores esforços dos credores para voltar a liberar recursos no âmbito de linhas de financiamento para empreendimentos imobiliários já contratadas (“**Acordo de Reestruturação**”); **(c)** as dificuldades enfrentadas pela Companhia para implementar a totalidade do Acordo de Reestruturação, sobretudo no que diz respeito à não liberação pelos principais credores, até a data de hoje, de recursos contratados para arcar com as despesas relativas aos empreendimentos imobiliários; e **(d)** os principais problemas enfrentados pela Companhia nos empreendimentos imobiliários por ela desenvolvidos, tais como o crescente número de distratos de unidades vendidas, a interrupção de obras, o acúmulo de dívidas condominiais e de IPTU, e o grande volume de ações judiciais movidas contra a Companhia e sociedades integrantes do seu grupo econômico. Em seguida, a Diretoria relatou ao Conselho de Administração que, apesar das medidas importantes alcançadas desde o início da Reestruturação, e dos esforços da administração para avançar com os objetivos da Reestruturação, tais como a venda de ativos, descruzamento de parcerias, redução de despesas gerais e administrativas e acordos em ações judiciais, ainda não foi possível encontrar uma solução sustentável para os obstáculos impostos pela crise financeira por que passa a Companhia, aumentando o risco de medidas judiciais e extra judiciais de certos credores, das quais a Companhia já vem sendo alvo. Após questionamentos e debates, os representantes da Companhia detalharam aos membros do Conselho de Administração **(I)** o atual estágio das frentes de trabalho que têm sido conduzidas pela Diretoria, em conjunto com seus assessores financeiros e jurídicos, no tocante à implementação da Reestruturação; **(II)** os obstáculos que atualmente impedem os avanços e a conclusão da Reestruturação; **(III)** as iminentes ameaças ao caixa da Companhia em função de execuções a serem movidas por credores cujas dívidas encontram-se vencidas; e **(IV)** os desafios junto aos principais credores para viabilizar a continuidade das vendas e do repasse de unidades imobiliárias, ambas essenciais para as operações da Companhia. Em função de todo o exposto e discutido e, ainda, tendo em vista a urgência na adoção de medidas pela Companhia para (i) possibilitar a manutenção da normalidade operacional das atividades da Companhia e de suas controladas; (ii) preservar o valor e proteger o caixa da Companhia e de suas controladas; e (iii) viabilizar, de forma organizada e com prazos e procedimentos pré-definidos, a coordenação de todos os envolvidos na Reestruturação e a continuidade das operações da

Companhia e de suas subsidiárias, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, em caráter de urgência, o ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, *ad referendum* da Assembleia Geral de acionistas da Companhia, na forma do parágrafo único do artigo 122 da Lei 6.404/76 e do artigo 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05 e demais disposições legais aplicáveis, ficando os representantes da Companhia instruídos a se manifestar favoravelmente ao ajuizamento do pedido de recuperação em suas controladas, conforme aplicável.

6.2. Com relação ao item (ii) da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, também, a convocação, de imediato, de Assembleia Geral Extraordinária para ratificação, pelos acionistas da Companhia, da medida ora autorizada, bem como autorizar a Diretoria a tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à efetivação da matéria aprovada na reunião de Conselho de Administração da presente data.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando foi lavrada e lida a ata da reunião que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Mesa: Rafael Salvador Grisolia; Presidente, e Natalia Maria Fernandes Pires; Secretária. Membros do Conselho de Administração: Sr. Rafael Salvador Grisolia, Sr. Vladimir Kundert Ranevsky, Sr. Olinto Antonio Schmitt Sant'ana, Sr. Pedro Bulhões Carvalho da Fonesca e Sr. Peter Kim Woo.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Natalia Maria Fernandes Pires
Secretária